



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 172/21

Contrato/Aditivo nº **168/2023**

Processo Administrativo nº 16.208/23 e 17.471/23 - Anexado ao de nº 26.075/21 – Pregão 146/2021

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRODUÇÃO DE CÓPIAS**

ADITAMENTO: Aditamento de Quantidade

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CENTER MAQ COMÉRCIO DE MÁQUINAS E PAPÉIS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 62.771.316/0001-34, sediada na cidade de Marília/SP, na Rua Martin Westphal, nº 220, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 05 de agosto de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, aditando em quantidade o objeto contratado no item 01 da tabela 2 – Secretaria de Administração, em mais 5.000 (cinco mil) cópias /mês, devendo a contratada para atender o quantitativo fornecer mais 1 equipamento e também no item 01 da tabela 2 – Secretaria de Educação, em mais 33.000 (trinta e três mil) cópias, devendo a contratada para atender o quantitativo fornecer mais 2 equipamentos, cujos valores seguem abaixo:

Administração	Tabela 02	ADITAMENTO DE QUANTIDADE		
		ITEM	VALOR UNITÁRIO/Equip.	QUANTIDADE
				Und./ Cópias
		1	R\$ 0,0583	5.000

Educação	Tabela 02	ADITAMENTO DE QUANTIDADE		
		ITEM	VALOR UNITÁRIO/Cópias	QUANTIDADE
				Und./ Cópias
		1	R\$ 0,0583	33.000

Valor Total Mensal do Aditivo	R\$ 2.215,40
-------------------------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA: A contratada deverá completar a garantia contratual prestada em mais R\$ 221,54 (duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 15 JUN 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CENTER MAQ
COMERCIO DE
MAQUINAS E
PAPEIS
LTDA: 62771316

Assinado digitalmente por CENTER MAQ
COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS
LTDA: 62771316000134
em 15/06/2023 às 14:15:00
Data e hora da assinatura digital
em 15/06/2023 às 14:15:00
Data e hora da assinatura digital
em 15/06/2023 às 14:15:00

CENTER MAQ COMERCIO DE MAQUINAS E PAPEIS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª.

Rodrigo Ramos

Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5817-3

2ª.

Solange Aparecida de Aguiar

Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações
R.I. 3.510-6